2 8 DEZ. 2023



PORTARIA/GAB Nº. 519/2023

DISPÕF DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO (CONSELHO TUTELAR)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM.

Considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 32908/2023; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO (CONSELHO TUTELAR) pelo período de 04 (quatro) anos, a servidora LIDIA SIMÕES DUARTE, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, conforme art. 89, inciso IX da Lei nº 1.278/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Guarapari.

Parágrafo único: A servidora licenciada de que trata o caput deste artigo, deverá comparecer ao local de trabalho onde encontra-se lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/01/2024.

CUMPRA - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

> EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal